



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 460 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes e ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. Eduardo Corrêa Riedel, solicitando que **"Sejam realizadas todas as análises, estudos, encaminhamentos e tratativas, que sabemos serem necessárias e cabíveis, visando promover ações que permitam o Limpeza, Manutenção e Reparos, através do trabalho de máquinas (Patrolamento), da Estrada Vicinal, que serve de ligação rodoviária entre a área urbana do Município de Corumbá/MS e a área rural do Pantanal do Paiguás, isto é, saindo da margem do Rio Paraguai, no local denominado Porto Limoeiro e, se deslocando até a Região da Escola Municipal Rural Polo Paraguai Mirim – Extensão Jatobazinho, ou Escola Jatobazinho, no Município de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é um pleito, pelo qual este Vereador Nelson Dib Junior - MDB, tem sido cobrado, de forma veementemente e constante, por vários Munícipes Corumbaenses que, são Pais de alunos nas Escolas do Paraguai-Mirim e do Jatobazinho, assim como, por vários Proprietários Rurais, cujas propriedades que, nos períodos das águas, só são alcançadas através do transporte fluvial ou aéreo mas que, nos períodos de seca, podem ter nesta ligação rodoviária, um melhor e mais viável acesso a suas propriedades. Além disso, teríamos o enorme potencial turístico desta citada área, que poderia ser melhor explorado, gerando novos empregos e divisas aos cofres do Município de Corumbá/MS e do próprio Estado de Mato Grosso do Sul.

A realização destes serviços de recuperação e manutenção desta citada Estrada Vicinal que liga a área urbana de Corumbá à Escola Jatobazinho, em pleno Pantanal Corumbaense, está sendo cobrada pelo vereador Luciano Costa, como forma de facilitar o acesso àquele estabelecimento de ensino, bem como às fazendas localizados na região pantaneira. É importante frisar que, neste período de seca extrema e com a quantidade de Focos de Incêndio Florestal, assim como, com a necessidade, também extrema, de gerar melhores condições para combatê-los, esta Estrada Vicinal, passa a ser de grande importância para a região, já que, servirá para atender às Populações Ribeirinhas Tradicionais e aos Proprietários dos Imóveis Rurais, situados nas proximidades da mesma, sendo uma opção de transporte, bem mais rápido e barato, assim como, estando em boas condições de limpeza e manutenção, garantirá às Equipes de Bombeiros, Brigadistas e outros, que, estão atuando no Combate aos Focos de Incêndio Florestal, uma melhor circulação e acesso, juntamente com seus veículos e equipamentos, facilitando a área tarefa de impedir a propagação desses incêndios, ajudando a preservar esse importante Bioma Pantanal.

Essa Estrada Vicinal já existe há muito tempo, porém, ficando submersa e intransitável, durante toda a Estação das Águas no Pantanal, período de Cheia, estando disponível, para o seu uso rodoviário, apenas





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

nos períodos de seca, este que, atualmente vivenciamos e, no qual, esta citada Via Rodoviária Vicinal, requer os naturais, necessários e cabíveis, serviços de limpeza, manutenção e reparos, solicitados através desta Indicação, deste Vereador Nelson Dib Junior.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Junho de 2024

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

